

ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 435639/2026

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 074/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, COMPREENDENDO 01 (UMA) AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO – TIPO D E 01 (UMA) AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO – TIPO B, AMBAS COM CONDUTOR, EM REGIME DE POSTO FIXO.

Trata-se de Julgamento do presente processo de seleção, consonante ao Art. 6, Inciso II, item a, da 4ª versão do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Instituição. O referido procedimento visa atender a demanda solicitada pela unidade **Pronto Socorro Municipal Arnaldo de Figueiredo Freitas**, gerido pelo **Contrato de Gestão 226/2025 – Barueri**.

Fase I – Das Propostas de Preços

Manifestaram-se para este processo de seleção, as empresas: **1) C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (MAX EMERGENCIAS); 2) CRC EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA; 3) TORRE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA; 4) STAREX REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; 5) MEDVIDAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA; 6) MEDICAR SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**

Após o recebimento das propostas, os preços apresentados ficaram dispostos conforme a tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR MENSAL	HORA EXCEDENTE	HORA EVENTUAL	VALOR ANUAL
MAX EMERGÊNCIAS	R\$ 80.400,00	R\$ 21,90	R\$ 87,54	R\$ 964.800,00
CRC EMERGÊNCIAS	R\$ 83.642,03	R\$ 30,00	R\$ 120,00	R\$ 1.003.704,36
TORRE EMERGÊNCIAS	R\$ 89.700,00	R\$ 30,00	R\$ 120,00	R\$ 1.076.400,00
STAREX	R\$ 90.476,70	R\$ 70,00	R\$ 280,00	R\$ 1.085.720,40
MEDVIDAS	R\$ 92.800,00	R\$ 19,90	R\$ 80,00	R\$ 1.113.600,00
MEDICAR	R\$ 100.581,73	R\$ 59,73	R\$ 238,92	R\$ 1.206.980,76

No curso do julgamento, verificou-se, inicialmente, situação impeditiva em relação à empresa **MAX EMERGÊNCIAS/C.A.P. SERVIÇOS MÉDICOS**, detentora da proposta de menor valor. Conforme registrado em troca de e-mails com a unidade, constatou-se circunstância incompatível com a condição estabelecida no **Anexo I – Requisitos de Participação**. Assim, diante da condição previamente estabelecida no instrumento do processo, não se mostrou possível o prosseguimento com a primeira colocada, caracterizando-se sua inabilitação, com o consequente avanço para análise da proposta subsequente.

Na sequência, passou-se à análise da **CRC EMERGÊNCIAS**. Durante as tratativas, foram identificadas divergências entre a proposta apresentada e as exigências originalmente previstas nas Especificações Técnicas. A situação foi submetida à Unidade e objeto de questionamento à empresa, a qual informou que a adequação desses pontos implicaria majoração do valor originalmente proposto, conforme formalizado no **Relatório de Apontamentos**. Considerando que tais condições já integravam o escopo inicialmente submetido aos participantes, não se mostrou possível considerar a oferta original da **CRC EMERGÊNCIAS** plenamente aderente ao objeto, ensejando a desclassificação da proposta por desconformidade com as especificações do processo e o prosseguimento da análise com a empresa seguinte na ordem de classificação.

Sendo esta, a empresa **TORRE EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA**, que no decorrer do processo apresentou redução nos valores, restando por fim os preços apresentados conforme a seguinte tabela:

EMPRESA	VALOR MENSAL	HORA EXCEDENTE	HORA EVENTUAL	VALOR ANUAL
TORRE EMERGÊNCIAS	R\$ 87.279,00	R\$ 30,00	R\$ 120,00	R\$ 1.047.348,00
STAREX	R\$ 90.476,70	R\$ 70,00	R\$ 280,00	R\$ 1.085.720,40
MEDVIDAS	R\$ 92.800,00	R\$ 19,90	R\$ 80,00	R\$ 1.113.600,00
MEDICAR	R\$ 100.581,73	R\$ 59,73	R\$ 238,92	R\$ 1.206.980,76

Por fim, a equalização da área responsável foi devidamente aprovada e juntada por meio do Processo Eletrônico no preâmbulo deste, composta da ficha técnica para solicitação de contratação e especificação técnica.

Ademais, após a realização da pesquisa de mercado referente ao objeto da contratação, constatou-se que o valor da proposta vencedora está alinhado com os valores atuais praticados no mercado, estando assim em conformidade com o princípio da economicidade.

Portanto, considerando o cumprimento dos Artigo 10º a 12º do Regulamento Interno de Compras e Contratações do CEJAM, resta a proposta da empresa, **TORRE EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA** classificada e passa-se para a segunda fase do processo de seleção.

Fase II – Da Habilitação

Ato contínuo, foram solicitados e entregues os documentos necessários para a fase de habilitação. Analisados os documentos apresentados, e estes dentro do prazo de validade e sua regularidade reconhecida.

Em síntese, este setor defere o processo de seleção realizado na modalidade cotação, para a seleção da proponente **TORRE EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 08.279.286/0001-06**, que fica convocada ao objeto deste processo de seleção.

São Paulo, 28 de setembro de 2026.

SETOR JURÍDICO / CONTRATOS:

ALEXANDRE BOTELHO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CONTRATOS

URIEL AUGUSTO HERDEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA:

EDUARDO LUNA DE OLIVEIRA TORRES
GERENTE ADMINISTRATIVO

SETOR DE COMPRAS:

IGOR TADEU TAROCO
COMPRADOR ESPECIALISTA

CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

074 - Ata de Julgamento - Barueri .docx

Documento número #30b62eb6-0300-483a-8813-1c5138497fc9
Hash do documento original (SHA256): 79d05443a998fb4a8380f85c4ef91c9a21cad128b5e72d596e81dbe10ab60b7a

Assinaturas

- ✓

Alexandre Botelho dos Santos
CPF: 151.096.978-09
Assinou em 30 set 2026 às 11:40:56
- ✓

Igor Tadeu Taroco
CPF: 285.633.598-51
Assinou em 28 set 2026 às 21:00:49
- ✓

Eduardo Luna de Oliveira Torres
CPF: 384.159.058-66
Assinou em 29 set 2026 às 08:07:37
- ✓

Uriel Augusto Herdeiro
CPF: 509.872.538-08
Assinou como emitente em 29 set 2026 às 09:29:03

Log

28 set 2026, 17:57:07	Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 criou este documento número 30b62eb6-0300-483a-8813-1c5138497fc9. Data limite para assinatura do documento: 28 de outubro de 2026 (17:57). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
28 set 2026, 18:20:44	Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.botelho@cejam.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Botelho dos Santos e CPF 151.096.978-09.
28 set 2026, 18:20:45	Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: igor.taroco@cejam.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Igor Tadeu Taroco.

28 set 2026, 18:20:45	Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: uriel.herdeiro@cejam.org.br para assinar como emitente, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Uriel Augusto Herdeiro e CPF 509.872.538-08.
28 set 2026, 18:20:45	Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: eduardo.torres@cejam.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo Luna de Oliveira Torres.
28 set 2026, 21:00:49	Igor Tadeu Taroco assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail igor.taroco@cejam.org.br . CPF informado: 285.633.598-51. IP: 189.79.208.121. Componente de assinatura versão 1.1520.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
29 set 2026, 08:07:37	Eduardo Luna de Oliveira Torres assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail eduardo.torres@cejam.org.br . CPF informado: 384.159.058-66. IP: 189.96.232.20. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6163589 e longitude -46.7327866. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1520.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
29 set 2026, 09:29:03	Uriel Augusto Herdeiro assinou como emitente. Pontos de autenticação: Token via E-mail uriel.herdeiro@cejam.org.br . CPF informado: 509.872.538-08. IP: 187.102.190.214. Componente de assinatura versão 1.1520.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
30 set 2026, 11:40:56	Alexandre Botelho dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre.botelho@cejam.org.br . CPF informado: 151.096.978-09. IP: 187.102.190.214. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5595633 e longitude -46.6375081. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1522.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
30 set 2026, 11:41:09	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 30b62eb6-0300-483a-8813-1c5138497fc9.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 30b62eb6-0300-483a-8813-1c5138497fc9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.